

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, autorizou a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, em favor da empresa BR.INO - SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CURSOS LTDA., referente à aquisição 52 (cinquenta e dois) conjuntos de robótica com Microprocessador Raspberry Pi 4 Model B 4GB RAM DDR4 Quad Core 1.5GHz 64bit Cortex-A72 (ARM v8) para atender às necessidades da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF, conforme documentos inseridos no processo SEI nº 04030-00000141/2024-84, no valor total de R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO CAMPUS PARTY PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. ORIGINÁRIO DO PROCESSO SEI-GDF Nº 000050-00003970/2024-66.

Das Partes: O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.718/0001-00, e o INSTITUTO CAMPUS PARTY, inscrito no CNPJ/MF nº 10.912.323/0001-05. Do Objeto: Acordo de Cooperação Técnica é a participação da Secretaria de Estado de Segurança Pública no Evento Campus Party Brasília 2024, uma experiência Geek, que visa reunir temas como cultura digital, empreendedorismo, ciência e entretenimento através de atividades que representam o cenário e tecnologia e inovação, a ser realizada entre os dias 27 e 31 de março de 2024, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Do Prazo de Vigência: será até o dia 1 de abril de 2024 a partir da publicação na página do site oficial do Diário Oficial do Distrito Federal. Data de assinatura: 20/03/2024.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021 PROCESSO SEI nº 00054-00116386/2020-33. PARTES: DF/PMDF x WHITE TRATORES SERVICOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega do objeto por mais 90 (noventa) dias e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 15/03/2024 a 11/09/2024, com base no Parecer Técnico nº 55/2024 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI 135635076) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 135637724). ASSINATURA: 14/03/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARCIO XAVIER DA SILVA, na qualidade de Procurador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO (00053-00028982/2024-19). O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 29.926.189/0001-20, no valor de R\$ 1.162,98 (um mil cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), pela inexecução parcial da Nota de Empenho nº 11/2023 (115139313), consubstanciada no atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega do objeto, com fulcro nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 15 do Termo de Referência nº 285/2022 - DIMAT (107865718). LEONARDO MONTEIRO LOPES.

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023- DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00227179/2023-84 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares/biossegurança para o funcionamento da PODON/POMED/GAEPH do CBMDF, conforme Edital e anexos. O Pregoeiro informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada inicialmente no DODF nº

38, e no DOU nº 38, ambos no dia 26/02/2024 para o dia 04/04/2024, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

GILSON SANTOS DE CASTRO

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00164233/2023-73, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO do ST BM RRm. HELI CAMPOS CORDEIRO VIANA, matr. nº 1403657, inscrito sob o CPF nº 483.***.601-**, para que tome ciência do teor do Processo SEI supracitado. O militar identificado deve, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 17h45 com o intuito de, entre outras medidas, apresentar contra-argumentos e/ou contraprovas que motivem o arquivamento do Processo em questão, aderir ao estabelecimento de acordo para ressarcimento ao Erário por meio de Termo Circunstanciado de Regularização ou optar pela Recusa em Reparar o Dano, hipótese em que o processo será encaminhado ao órgão de correição do CBMDF, para instauração de Tomadas de Conta Especial.

MARCOS QUINCOSES SPOTORNO

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024 (*)**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 40, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Geral do CBMDF nº 228, de 04 de dezembro de 2019, designado à função por meio do Decreto de 19 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 20 de fevereiro de 2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme teor do Ofício nº 47/2024 - ARPDF/GAB 13582573, constantes nos autos do Processo SEI/GDF nº 00053-00097822/2023-39, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal eliminará os documentos relativos ao código 027.81 - Gestão de pessoal militar. Assistência Médico-hospitalar (em consonância ao Decreto nº 42.758, de 02 de dezembro de 2021), do período de 1998 a 2015, da Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Brasília/DF, 19 de março de 2024

WENDER CAMICO COSTA

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 56, de 21 de março de 2024, página 50.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**RELAÇÕES DE DESPESAS TRIMESTRAIS COM PUBLICIDADE
DE OUTUBRO E DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Geral, em cumprimento ao disposto nos arts. 3º e 4º da Lei 3.184/2003 e ao art. 22 §1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna pública a relação de despesas com publicidade e propaganda. Programa: 06.131.8217.8505.0009, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda Institucional - Detran/DF, Período: outubro a dezembro de 2023, Finalidade: Publicação de editais e demais atos administrativos do Detran/DF, Valor: R\$ 149.546,08 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos), Beneficiários: Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), Recurso Disponível: R\$ 190.435,68 (cento e noventa mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Programa: 06.131.6217.8505.8749, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Detran/DF, Período: outubro a dezembro de 2023, Finalidade: Campanha Publicitária de Veículos Alternativos, Valor: R\$ 516.348,09 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, Recurso Disponível: R\$ 1.052.638,05 (um milhão, cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos); Programa: 06.131.6217.8505.0958, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública-Detran/DF, Período: outubro a dezembro de 2023, Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública, Valor: R\$ 6.750.313,65 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, Recurso Disponível: R\$ 2.941.224,38 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO